



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0613/2016

Em 20 de abril de 2016

PROJETO DE LEI Nº

091 /16

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para permutar área municipal com área de propriedade de Caramuru Construções Ltda. e dá outras providências.

A permuta proposta favorecerá tanto a empresa, que poderá expandir suas instalações, quanto o Município, que passará a contar com mais uma área no III Distrito Industrial, possibilitando sua destinação para atividades de fomento do desenvolvimento econômico e geração de emprego no Município.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente proposição e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta proposição como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

17:07 25/04/2016 002870 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

091 /16

Dispõe sobre autorização para permutar área municipal com área de propriedade de Caramurú Construções Ltda. e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, em nome do Município de Araraquara, autorizado a permutar o imóvel descrito na matrícula 132.549, localizada no Jardim das Flores, com imóvel pertencente a Caramurú Construções Ltda., descrito na matrícula 39.275, localizada no III Distrito Industrial.

Art. 2º Os imóveis de que trata a presente Lei foram avaliados em:

I – O imóvel pertencente ao Município, em R\$ 602.710,56 (seiscentos dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

II – O imóvel pertencente a Caramurú Construções Ltda. em R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais).

Parágrafo único. Não haverá torna de valor a favor de Caramurú Construções Ltda. em razão da diferença de valores dos bens.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

CHÁCARA QUATRO IRMÃOS – PROPRIEDADE DE ELISEU NONINO

AVENIDA PAULINO RODELLA

25 00°57'58"NW – 65,156m 00°57'58"NW – 162,48m

ÁREA A1A
S = 1.999,67m²
ÁREA A SER UTILIZADA
PELO D.A.A.E

ÁREA A1B
S = 2.998,56m²
REMANSCENTE

ÁREA A1C
S = 780,00m²
REMANSCENTE

Raio = 9,00m

11,03m 28,00m 20,45m 57,48m

ÁREA A5
MATR.: 117.123

ÁREA A2
MATR.: 117.120

ÁREA A3
MATR.: 117.121

ÁREA A4
MATR.: 117.122

ÁREA B
Matrícula n° 113.211



RUA MAHIBA BARCHA

MATR.: 117.119
ÁREA A1 TOTAL
S = 5.778,23m²

GUICHÊ: 030.196/2014
PROC.: 000.009/2014

mdQ28-2015.doc

LEVANTAMENTO		APROVAÇÃO		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	VISTO
DATA	DESENHO	SECRETARIA	PREFEITO		
03/04/2015	DESENHO	ADMILSON			
	COPIA				
	PROJETO				
A.R.T. N° 82221220111530740		TÍTULO		ÁREA N°	
DESCR. ÁREA A1 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA A SER DESMEMBRADA EM ÁREAS A1A, A1B E A1C, LOCALIZADA NA RUA MAHIBA BARCHA, ESQUINA COM A AVENIDA PAULINO RODELLA, NO LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES OBJETO DA MATRÍCULA Nº117.119.-					
1 : 600				SUBSTITUÍDO POR	
				REFERÊNCIA	1-5-3565/1
				DESENHO Nº	1-5-3565/1



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: **01 de Julho de 2015**

MATRÍCULA

132.549

FICHA

01

IMÓVEL: Terreno designado Área "A1B" do desdobro da área "A1" do desmembramento da área "A", localizado no loteamento Jardim das Flores, em Araraquara, com a superfície de 2.998,56 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: "Inicia-se na intersecção desta área com o alinhamento predial da Avenida Paulino Rodella; daí segue com o rumo de 89°02'18" NW na distância de 46,74 metros, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Paulino Rodella; daí deflete à direita e segue com o rumo de 00°57'58" NW na distância de 66,67 metros, confrontando com a Área "A1A" (M.132.548); daí deflete à direita na distância de 58,41 metros, até encontrar o alinhamento predial da Rua Mahiba Barcha, confrontando com a "Área A5" (M.117.123) e "Área A2" (M.117.120); daí deflete à direita na distância de 20,45 metros, confrontando com o alinhamento predial Rua Mahiba Barcha; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 26,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros, até encontrar o alinhamento predial da Rua Mahiba Barcha, confrontando até aqui com a Área "A1C" (M.132.550); daí deflete à direita e segue na distância de 11,03 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua Mahiba Barcha; daí finalmente segue medindo 14,11 metros em curva de concordância com raio de 9,00 metros, confrontando com a confluência dos alinhamentos prediais da Rua Mahiba Barcha com a Avenida Paulino Rodella, encerrando assim esta descrição".
CADASTRO MUNICIPAL: 20.229.001. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, com sede no Paço Municipal, sito na Rua São Bento nº 840, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:** R.7/M.68.594, de 13.06.2000, transportada para as Ms.96.772, 117.210 e 117.119 e Av.2/M.117.119.

Antonio Reinaldo Fiszczelli
 Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extrada nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.915 de 31.2.1.973 é reprodução autêntica da feita e que se refere: Araraquara, 01 de julho de 2015
 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

FERNANDA LOURDES MASCIA
 Escrevente Autorizada



118475
 11109-6-AA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado de área de terra localizada com frente para a Rua Mahiba Barcha confluência com Avenida Paulino Rodela, ambas dotadas de toda infra estrutura, Jardim das Flores, na cidade de Araraquara S.P..

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Interessado:

Caramurú Construções Ltda

Área(s):

Terreno com 2.998,56 m²
Matricula 132.549 do 1º CRI de Araraquara
Desenho 1-5-3565
Cadastro Municipal 20-229-001
Processo: 003.190/2010, Guichê 071.753/2015

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R\$ 250,00/m² para lotes normal, padrão do local.

Tendo em vista a avalianda ser de formato em U, de grande profundidade, aplicaremos no valor acima estabelecido, o fator de fôrma de 0,804, a saber:

$$\text{R\$ } 250,00/\text{m}^2 \times 0,804 = \text{R\$ } 201,00/\text{m}^2$$

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

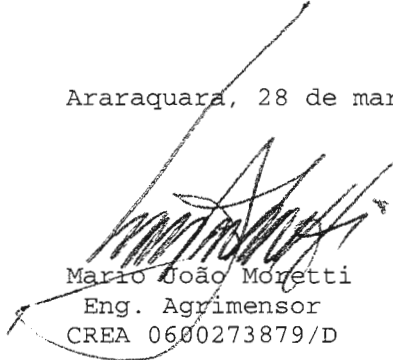
$$\text{R\$ } 201,00/\text{m}^2 \times 2.998,56 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 602.710,56$$


Importância de seiscentos e dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 28 de março de 2016.


Mario João Moretti
Eng. Agrimensor
CREA 0600273879/D


Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360



22-0125

Cont. Auto 25-176-912

MATRICULA

39.275.

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

FOLHA

01.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Imovel:-O imovel designado chacara 10, desmembrado do imovel denominado CHACARAS DA SAUDE, neste distrito, com a area de - 7.400,00mts.2, medindo 49,00 metros da frente sobre a Estrada para Cesario Bastos (ou estrada Maria Mendes); 49,00 metros - na linha dos fundos, onde confronta com a FEPASA; por 155,00 - metros da frente aos fundos, de um lado, onde confronta com - a chacara 09 e finalmente 153,00 metros da frente aos fundos, de outro lado, onde confronta com a chacara 11. CADASTRO INCRA 618.020.006.327/9, com os seguintes dados: area total 0,7; Mo dulo, digo 0,7; area utilizada 0,0; area aproveitavel 0,7. Mo dulo fiscal 12,0; nº de modulos fiscais 0,05; fração minima de parcelamento 10,0 e classificação MINIFUNDIO. Titulo aquisi tivo: Tr.28.246, livro 3-A-U, fls.254, deste cartorio. Proprietários: JOBAL AMARAL VELOSA, advogado, RG.1.551.407-SP e sua mulher MARIA BERNADETE SAMPAIO VELOSA, professora, RG.3.115.- 894-SP, brasileiros, casados no regime da comunhao de bens, por tadores do cic.comum 011.920.008-20, residentes e domiciliados em Araraquara, -Araraquara, 20 de Janeiro de 1982.-EU Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.-

R.1 - venda -

Por escritura de 26.05.1.975 do 1.º tabelião de Araraquara (L.º 233, fls.94) os proprietarios venderam o imovel aqui matriculado, pelo preço de CR\$.5.000,00 a PAULO MANÇO, brasileiro, sol teiro, maior, professor, residente nesta cidade.-Araraquara, 20 de Janeiro de 1.982.-EU Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.-

R.2 - venda -

Por escritura de 18.08.1.975 do 1.º tabelião de Araraquara (L.º 231, fls.178) o proprietario vendeu o imovel aqui matriculado pelo preço de CR\$.5.000,00 a ALCIR JUSTINO FERREIRA, brasileiro, desquitado, militar, RG.927.562 cic.140.574.338, residente nesta cidade.-Araraquara, 20 de Janeiro de 1982.-////////EU Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.-

R.3 - venda -

Por escritura de 16.03.1.976 do 1.º tabelião de Araraquara (L.º 237, fls.170) o proprietario vendeu o imovel aqui matriculado pelo preço de CR\$.20.000,00 a UMBERTO ROMANO, RG.8.739.578-SP cic.155.678.348-53, brasileiro, agricultor, casado no regime da comunhao de bens com NATALINA DAL RI ROMANO, residentes nesta

(CONTINUA NO VERSO)



1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

FOLHA

01

VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

cidade.-Araraquara, 20 de Janeiro de 1982.-EU
Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escreve

Protocolo n.181.201
Av.4 = em 21 de dezembro de 2.004

RETIFICAÇÃO

Atendendo requerimento de 03.12.2.004, acompanhado de documentos, que ora arquivo, procedo esta nos termos do artigo/213, inciso I, letra "g" da Lei 5.015/73, alterada pela Lei n.10.931/04 (processo n.033/2004), para consignar que o nome correto da esposa do proprietário Umberto Romano é **NATALIA DAL RI ROMANO** e não **NATALINA DAL RI ROMANO** como constou do R.3 (três), sendo a mesma portadora do CPF n.250.606.878/30.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
ANDRÉIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI
Escrevente Autorizado

Protocolo n.235765
R.5 - em 09 de junho de 2010

PARTILHA

Conforme Formal de Partilha expedido em 06.08.1997 aditado em 20.08.1997 e 02.12.2005, pelo Juízo de Direito da Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, nos autos de Arrolamento (proc. 1683/05 - n.º antigo 1230/96 - 2.ª Vara Cível), dos bens deixados por falecimento de **UMBERTO ROMANO**, o imóvel, pelo valor venal de R\$27.495,00, foi partilhado na proporção de: 1) 50% para a viúva meeira **NATALIA DAL RI ROMANO**, brasileira, do lar; e 2) 50% para o herdeiro filho **ANIBAL ANGELO ROMANO**, brasileiro, do comércio, RG 6172871, CPF 743.145.638-00 casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com **ZILDA MENEIS MALTA ROMANO**, brasileira, do lar, RG 9149860, CPF 066.869.478-57, residentes nesta cidade, na Rua Itália Comito Lima, 566. A partilha foi homologada por r. sentença de 13.06.1997, transitada em julgado em 10.07.1997.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo n.º 269409
AV.6 - em 11 de outubro de 2012.

CONTINUA FLS. 02

1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP

Av. Brasil, 890 - CEP: 13506-000 - Araraquara - SP - Tel.: (16) 3341-0404 - E-mail: araraquara@araraquara.sp.gov.br

MATRÍCULA

39.275

FOLHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PERÍMETRO URBANO E CADASTRO MUNICIPAL

Atendendo requerimento de 28.09.2012, acompanhado de certidões municipais ns. 324/2012, de 28.09.2012 e 610/2012, de 26.09.2012 (microf. 26.09.2012), procedo esta para consignar que o imóvel desta matrícula está situado na zona de expansão do perímetro urbano desta cidade, conforme Lei Municipal nº 2428/1978 e cadastrado na PMA para efeitos tributários sob inscrição nº 25.128.010.

Ana Paula Sacoman Sengey
Ana Paula Sacoman Sengey
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 270750

AV.7 - em 13 de novembro de 2012.

Atendendo requerimento de 26.10.2012, acompanhado de documento (microf. 31.10.2012), procedo esta para consignar: a) que o número correto do CPF de **Anibal Angelo Romano** é 743.175.638-00 e não 743.145.638-00 como constou; b) que **Natalia Dal Ri Romano** é portadora do RG 55.929.206-5-SP e do CPF 250.606.878-30.

Ana Paula Sacoman Sengey
Ana Paula Sacoman Sengey
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 270751

R.8 - em 13 de novembro de 2012.

VENDA

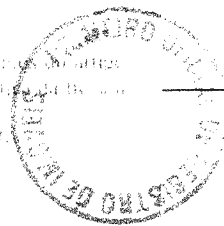
Por escritura de 26.10.2012, Lº 620, pgs.071/073, do 1º Tabelião de Notas local (microf. 31.10.2012), NATALIA DAL RI ROMANO, viúva; e ANIBAL ANGELO ROMANO e sua mulher ZILDA MENEIS MALTA ROMANO, já qualificados, venderam o imóvel (CEP 14800-000), por R\$68.000,00, para **CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na rua Carlos Gomes, 1654, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.976.979/0001-99, com seu contrato de constituição registrado na JUCESP sob nº 35.217.357.627, em sessão de 01.03.2002.

Ana Paula Sacoman Sengey
Ana Paula Sacoman Sengey
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

Atestamos que a presente certidão contém a fiel reprodução do conteúdo do documento registrado sob nº 39.275, de 13 de novembro de 2012, no Livro nº 2 - Registro Geral, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP.

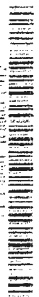
Fernanda Ferreira Mascia
FERNANDA FERREIRA MASCIA
Escrevente Autorizada



1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP

163743

3514-AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado de área de terra de formato retangular designada de chácara 10, desmembrada do imóvel denominado Chácaras da Saúde, com frente de 49,00 m voltado para a estrada Maria Mendes, dotada de toda infra estrutura, localizada entre as Avenidas Jacob Jorge Abi Rached e Jose, do III Distrito Industrial, na cidade de Araraquara S.P..

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Caramurú Construções Ltda

Interessado:

Município de Araraquara

Área(s):

Chácara com 7.400,00 m²
Matricula 39.275 do 1º CRI de Araraquara
Desenho 1-5-1996/A
Cadastro Municipal 25-0128-010
Processo: 003.190/2010, Guichê 071.753/2015

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R\$ 80,00/m² para chácaras padrão do local.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

$$\text{R\$ } 80,00/\text{m}^2 \times 7.400,00 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 592.000,00$$

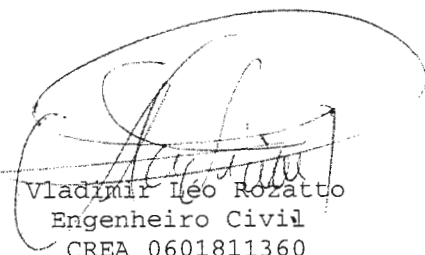
Importância de quinhentos e noventa e dois mil reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 28 de março de 2016.


Mario João Moretti
Eng. Agrimensor
CREA 0600273879/D


Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

111


/16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **25 ABR 2016**

Prazo para apreciação até:... **25 MAI 2016**

Araraquara, 25 de abril de 2016.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 25 de abril de 2016.

ELIAS CHEDIEK
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: segunda-feira, 25 de abril de 2016 18:45
Para: Vereadores
Assunto: 04 projetos do executivo Municipal
Anexos: 1 - Crédito EQUIPAMENTOS CER III.doc; 2 - SUAS.docx; 3 - Agente Combate Endemias.docx; 4 - Permuta Caramuru.docx

Nobres Edis,

Anexo 04 (quatro) projetos do Executivo Municipal protocolados nesta data.

Salientamos que a matéria referente a permuta de área, nos termos regimentais, só poderá ser objeto de apreciação pela Casa na Sessão Ordinária de 03 de maio do corrente ano.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177